



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 048/2021/3ªPJ-TP

Três Pontas, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: requisição informações/documentos
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.18.000364-2

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
03 FEV. 2021
Horas: 08 : 00
Ass: <i>[Assinatura]</i>

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.18.000364-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado com o escopo de apurar acúmulo indevido de cargos por Adler Maganha de Pádua, servidor público do Município de Santana da Vargem, eis que estaria laborando, também, junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem, recebendo verbas salariais dos dois entes de forma irregular.

2. Isto posto, considerando que Adler Maganha de Pádua, desde o ano de 2007, teria prestado serviços à Câmara Municipal de Santana da Vargem, no exercício de controle interno, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o que segue:

a) Cópia dos documentos assinados pelo referido servidor no período que eventualmente laborou junto a Casa Legislativa, bem como descrição das atribuições do servidor na referida função, acompanhada do respectivo ato normativo. Ressalta-se que os documentos podem ser enviados em formato digital;

b) O levantamento de todos os valores atualizados pagos ao Sr. Adler Maganha de Pádua, desde 02 de maio de 2007 até a presente data, acompanhados do cálculo dos valores, a serem enviados em planilha, e de todos os comprovantes de pagamento. As informações e os documentos devem ser relativos a todos os cargos/funções que este exerceu na Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Ana Gabriela Brito Melo Rocha
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.18.000364-2

REPRESENTADO(S): ADLER MAGANHA DE PÁDUA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar acúmulo indevido de cargos por Adler Maganha de Pádua, servidor público do Município de Santana da Vargem, eis que estaria laborando, também, junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem, recebendo verbas salariais dos dois entes de forma irregular.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) determina, no dia 15/08/2019, a instauração do presente **Inquérito Civil**, com data retroativa a 23/05/2019.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 23 de maio de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça